



PORTARIA N.º 7.838/2024
De 05 de Julho de 2024

**“DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de
Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º – Fica afastada do quadro de pessoal municipal, a empregada pública Sra. **LUCI DIAS DE GÓES**, portadora da Cédula de identidade RG N° 17.***.***-5 - SSP/SP e CPF/MF N° 072.***.***- 63, pelo período de 03 (três) meses, sem prejuízo dos vencimentos, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea “L”, da Lei Complementar 64/90. (P.A-e n.º 7815/2024).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 06 de Julho de 2024.

Pilar do Sul, 05 de Julho de 2024.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Sec. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos

TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Kauã Sued Pereira Pedroso
Assistente Administrativo I





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
4F84CD12C7434E93819FEAB08A96D891

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/4F84CD12C7434E93819FEAB08A96D891>